



Vara Única da Comarca de Icapuí
Vara Única da Comarca de Ipaumirim
Vara Única da Comarca de Iracema
Vara Única da Comarca de Jaguaretama
Vara Única da Comarca de Jaguaribe
Vara Única da Comarca de Jaguaruana
Vara Única da Comarca de Jardim
Vara Única da Comarca de Jucás
Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira
Vara Única da Comarca de Mauriti
Vara Única da Comarca de Milagres
Vara Única da Comarca de Missão Velha
Vara Única da Comarca de Nova Olinda
Vara Única da Comarca de Orós
Vara Única da Comarca de Pedra Branca
Vara Única da Comarca de Pereiro
Vara Única da Comarca de Porteiras
Vara Única da Comarca de Saboeiro
Vara Única da Comarca de Santana do Cariri
Vara Única da Comarca de Solonópole
Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte
Vara Única da Comarca de Várzea Alegre

PORTARIA Nº 2457/2022

Dispõe sobre atuação do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Tribunal Pleno nº 03, de 15 de abril de 2021, que instituiu o Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior - NUPACI;

CONSIDERANDO que o NUPACI tem por objetivo auxiliar na elaboração e processamento de expedientes das unidades judiciárias das comarcas do interior, visando à redução da taxa de congestionamento das unidades, o aumento da produtividade, a celeridade no cumprimento dos atos e a padronização dos procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior – NUPACI para auxiliar na elaboração e processamento de expedientes da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia pelo período de 21/11/2022 a 19/12/2022.

§1º. Os servidores do NUPACI deverão atuar de acordo com as orientações da magistrada supervisora, que irá direcionar os trabalhos do Núcleo em conjunto com o juiz titular, auxiliar ou em responsabilidade da unidade jurisdicional contemplada.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 17 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2471/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500324-52.2022.8.06.0171;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar JOÃO LUCAS SAMPAIO FALCÃO, matrícula nº 45660, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 1ª Vara Criminal da Comarca de Tauá, e nomear ALANE DIAS